

  
FERNANDA NETO VALIN

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 67324  
CP: 711.677.301-00

## DECRETO Nº 028, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

### “DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL, no exercício do cargo de **PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal; e de acordo com a Lei 8.666/93;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam designados para compor a Comissão Permanente de licitação desta Prefeitura Municipal de Inhumas, em atendimento ao artigo 51, da Lei Nº 8.666/93, sem prejuízo de suas atribuições normais, os seguintes servidores:

- **GUILHERME BARRETO MOTA**  
Presidente da Comissão
- **SIRLEI GONTIJO TEIXEIRA SILVA**  
Membro da Comissão
- **ROSILENE CRUVINEL DE MORAIS**  
Membro da Comissão

**Parágrafo Único** - Fica designado para substituir o Presidente em seus afastamentos e impedimentos legais o servidor **FAUSTO IGOR RODRIGUES SILVA ROCHA VIDAL**.

**Art. 2º** - Em atendimento ao disposto no artigo 3º, inc. IV, da Lei 10.520/2002 e Lei Municipal 2590 de 27 de abril de 2005, ficam designados para coordenar os procedimentos licitatórios realizados sob a modalidade de PREGÃO, os servidores **GUILHERME BARRETO MOTA, SIRLEI GONTIJO TEIXEIRA SILVA, e ROSILENE CRUVINEL DE MORAIS, na qualidade de pregoeiro e equipe de apoio, respectivamente.**



**FERNANDA NETO VALIN**  
*Secretária Municipal de Gestão e Planejamento*

*MAT: 67324  
CP: 711.677.301-00*

**Parágrafo Único – Fica** designado para substituir o Pregoeiro em seus afastamentos e impedimentos legais o servidor **FAUSTO IGOR RODRIGUES SILVA ROCHA VIDAL**.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AO 01 DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.**



**JOÃO ANTÔNIO FERREIRA**  
*Prefeito em exercício*



**FERNANDA NETO VALIN**  
**Secretária de Gestão e Planejamento**